

**Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 2 postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial, para carreira e categoria de assistente operacional**

*Alves  
Sónia*

----- Aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, na Escola sede do Agrupamento de Escolas de Maximinos, Braga, no gabinete do diretor, pelas dezasseis horas e trinta minutos, reuniu o júri nomeado para o procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 2 (dois) postos de trabalho em regime de contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial, de 3.5 (três vírgula cinco) horas diárias até 7 de junho de 2022, correspondentes à categoria de assistente operacional, para o Agrupamento de Escolas de Maximinos, Braga, estando presentes: -----

Presidente: Alexandre Amoedo da Cruz Lourenço — Adjunto -----

Vogal efetivo: Ana Maria Sampaio da Costa Ferreira de Matos — Adjunta -----

Vogal efetivo: Sónia Cristina Gomes da Mota Dias — Psicóloga -----

O Presidente do Júri deu início à reunião propondo a seguinte ordem de trabalhos que foi unanimemente aceite: -----

**Ponto único** - Fixação dos parâmetros de Avaliação Curricular. -----

----- O Júri, nos termos da lei, deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

A utilização como método de seleção a Avaliação Curricular (AC), considerando a urgência de presente recrutamento. -----

A valoração da Avaliação Curricular (AC) resultará da ponderação dos seguintes fatores: -----

- Habilitação Académica de Base (HAB); -----
- Experiência Profissional (EP); -----
- Formação Profissional (FP). -----

----- Será expressa numa escala de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar. -----

**Avaliação Curricular** -----

A valoração da Avaliação Curricular (**AC**) resultará da ponderação dos seguintes fatores:

Habilitação Académica de Base (**HAB**) ou Curso equiparado; -----

Experiência Profissional (**EP**); -----

Formação Profissional (**FP**). -----

Será expressa numa escala de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, sendo a

**Procedimento Concursal**Ano letivo **2021/2022**

classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar. -----

A avaliação curricular será ponderada de acordo com a seguinte fórmula: -----

$$AC = (HAB + 2EP + FP)/4$$
-----

**Habilitação Académica de Base (HAB)**, graduada de acordo com a seguinte pontuação: -----

a) 20 Valores - Habilitação de grau académico superior; -----

b) 18 Valores — 11º ou 12º ano de escolaridade ou cursos que lhe sejam equiparados; -----

c) 16 Valores — Escolaridade Obrigatória ou curso que lhe seja equiparado. -----

**Experiência Profissional (EP)** - Tempo de serviço no exercício das funções inerentes à carreira de acordo com a seguinte pontuação: -----

a) 20 Valores - 1 ano ou mais de tempo de serviço no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal; -----

b) 18 Valores — 3 meses ou mais (até 1 ano) de tempo de serviço no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal; -----

c) 16 Valores — 1 mês ou mais (até 3 meses de tempo de serviço no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal; -----

d) 14 Valores — 1 ano ou mais de tempo de serviço no exercício de funções inerentes à carreira e categoria; -----

e) 12 Valores — 3 meses ou mais (até 1 ano) de tempo de serviço no exercício de funções inerentes à carreira e categoria; -----

f) 10 Valores — 1 mês ou mais (até 3 meses) de tempo de serviço no exercício de funções inerentes à carreira e categoria. -----

**Formação Profissional (FP)** — formação profissional direta ou indiretamente relacionada com as áreas funcionais a recrutar. Será valorada com o mínimo de 10 Valores a atribuir a todos os candidatos, à qual acresce, até um máximo de 20 Valores, o seguinte: -----

a) 10 valores - Formação diretamente relacionada com a área funcional, num total de 60h ou mais; -----

b) 8 Valores - Formação diretamente relacionada com a área funcional, com 15h ou mais até ao total de 60 horas; -----

**Procedimento Concursal**Ano letivo **2021/2022**

c) 4 Valores - Formação indiretamente relacionada, num total de 60 horas ou mais; -----

d) 2 Valores - Formação indiretamente relacionada, num total de 15 horas ou mais até 60 horas. -----

**Critérios de desempate:** -----

Em caso de igualdade de valoração, os critérios de desempate a adotar são os constantes no n° 1 do artigo 27º-, da Portaria n° 125-A, de 30 de abril, na sua redação atual. -----

Para efeitos da alínea b) do n° 1 do artigo 27º da referida Portaria e nos termos do n° 3 do artigo 3º do Decreto-Lei n° 29/2001 de 3 de fevereiro, neste procedimento concursal o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sob qualquer outra preferência legal. -----

A ordenação dos candidatos que se encontrem em situação de igualdade de valoração e em situação não configurada pela lei como preferencial é efetuada, de forma decrescente, tendo por referência os seguintes critérios: -----

a) Valoração da Habilitação Académica de Base (**HAB**); -----

b) Valorização da Experiência Profissional (**EP**); -----

c) Valoração da Formação Profissional (**FP**); -----

d) Preferência pelo candidato **de maior idade**. -----

----- Nada mais havendo a deliberar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser lida e assinada pelos elementos do júri. -----

Presidente: Alexandre Amoedo da Cruz Lourenço- Alexandre Amoedo da Cruz Lourenço

Vogal efetivo: Ana Maria Sampaio da Costa Ferreira de Matos - Ana Maria Sampaio da Costa Ferreira de Matos

Vogal efetivo: Sónia Cristina Gomes da Mota Dias - Sónia Cristina Gomes da Mota Dias